

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018**

**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018**

(Locação do Ginásio da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana em Santo Antônio do Planalto).

De acordo com o juízo da Comissão Permanente de Licitações-CPL, e com todos os documentos que fazem parte do Processo Administrativo 032/2018, de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2018, de 09 de maio de 2018, cujo objeto é a contratação da empresa COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA EM SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, inscrita no CNPJ nº 87.620.985/00001-36, estabelecida na Avenida Jorge Muller, s/n, Bairro Centro, município de Santo Antônio do Planalto/RS, para realização de eventos oficiais, ensaios da Banda Municipal, treinos de futebol de salão e demais atividades realizadas pela Administração Municipal do Município de Santo Antônio do Planalto, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), e tendo em vista o teor do parecer jurídico exarado pela consultoria, favorável a legalidade do procedimento, homologo e faço minha, a decisão da CPL, determinando a contratação direta, por inexigibilidade.

**SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 10 DE MAIO DE 2018.**

---

**ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**

Prefeito Municipal